

5.6 Eventuais omissões serão decididas pela Diretoria da Escola Judicial de Pernambuco.

Recife, 04 de abril de 2022

**Des. Francisco Bandeira de Mello**  
**Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE**

**EDITAL Nº 020/2022**  
**DIRETORIA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES**  
**PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO**

Torna pública a abertura de inscrições para curso destinado ao aperfeiçoamento de servidores (as) do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE).

O Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE, Desembargador Francisco Bandeira de Mello, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura de inscrições para a capacitação – “ **Temas de Direito Criminal** ”

**1 Da capacitação:**

**1.1 Nome:** Temas de Direito Criminal

**1.2 Modalidade :** A distância

**1.3 Público-alvo:** Servidores (as) do TJPE

**1.4 Número de Vagas:** 80 (oitenta)

**1.5 Datas:** 28 e 29 de abril de 2022

**1.6 Horário:** 13h às 17h

**1.7 Carga horária:** 08 horas

**1.8 Recomendação básica de configuração:** Processador de 1,3 GHz ou equivalente; 2GB de memória RAM; resolução mínima 1024x768 pixels; Sistema Operacional Windows 7 ou superior ou Linux/Mac OS. Uso do Google Chrome na versão atual

\* Configuração recomendada para uma melhor experiência nas capacitações ESMAPE

**2 Do conteúdo programático:**

Interrogatório do réu e o chamado “silêncio seletivo”;  
A busca e apreensão domiciliar;  
Questões atuais relacionados ao Tribunal do Júri.  
Temas relacionados ao feminicídio;  
A cadeia de custódia;  
O reconhecimento de pessoas à luz do novo entendimento dos Superior Tribunal de Justiça.  
Procedimentos e nulidades.

**3 Do docente:**

Dr. Luiz Carlos Vieira de Figueirêdo

**4 Das inscrições e remanejamentos:**

**4.1 .** As inscrições serão feitas exclusivamente por meio do site <https://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inscricoes>, no período de 05 a 13 de abril de 2022.

**4.2 .** Serão permitidas 100 (cem) inscrições, no entanto, só serão deferidas as 80 (oitenta) primeiras inscrições que atenderem aos requisitos estabelecidos neste Edital, conforme item 1.3 e disposições gerais. As demais inscrições ficarão no cadastro de reserva para remanejamentos, em caso de desistências e do cancelamento pelo não cumprimento dos requisitos exigidos pelos primeiros inscritos.

**4.3 .** As desistências poderão ser realizadas pelo (a) próprio (a) inscrito (a), no local de abertura do curso (<https://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inscricoes>). Para efetuar a desistência, o (a) participante deverá acessar o site acima onde efetuará o login. Após, deverá informar seu CPF e data de nascimento e clicar no botão “cancelar inscrição”. Em seguida confirmar a desistência na turma específica listada. A possibilidade de desistência se encerra no último dia de inscrição.

**4.4** A relação das inscrições deferidas será disponibilizada no dia 18 de abril de 2022, no site da Escola Judicial: <http://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inicio>

**5 Das disposições gerais:**

- 5.1** O (a) servidor (a) que tiver sua inscrição deferida receberá, exclusivamente em seu e-mail funcional, até as 14h do dia 27 de abril de 2022, o link para acesso à plataforma de transmissão ao vivo.
- 5.2** O curso será anotado em ficha funcional do (a) servidor (a) que contabilizar, no mínimo, 75% de registro de presença na plataforma online do curso. A frequência será aferida através de relatório de entrada e saída na plataforma.
- 5.3** O (a) servidor (a) só poderá se inscrever mediante autorização prévia de sua chefia.
- 5.4** A Escola Judicial informa que o conteúdo exposto na capacitação “**Temas de Direito Criminal**”, tem pertinência com as áreas de interesse indicadas no art. 41 da Resolução nº 417, de 18 de dezembro de 2018.
- 5.5** Serão canceladas as inscrições que não atenderem aos requisitos estabelecidos neste edital.
- 5.6** Eventuais omissões serão decididas pela Diretoria da Escola Judicial de Pernambuco.

Recife, 04 de abril de 2022

**Des. Francisco Bandeira de Mello**  
**Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco – ESMape**